

dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o Centro de Saúde de Arganil, por um período de três meses, com efeitos a 25 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2005. — Pela Coordenadora, a Directora de Serviços, *Adelaide Maria Carvalho China*.

Deliberação n.º 3397/2005 — AP. — Por deliberação de 12 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Ilda Maria Mendes Tavares Andrade, auxiliar de apoio e vigilância — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o Centro de Saúde de Arganil, por um período de três meses, com efeitos a 26 de Agosto de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2005. — Pela Coordenadora, a Directora de Serviços, *Adelaide Maria Carvalho China*.

Despacho n.º 6540/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 7 de Outubro de 2005 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Célia Maria Ascensão Ferreira, auxiliar de alimentação do quadro de pessoal do Hospital Psiquiátrico do Lornão — autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Coimbra, Centro de Saúde de Penacova, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

16 de Setembro de 2005. — Pela Coordenadora, a Directora de Serviços, *Adelaide Maria Carvalho China*.

Despacho n.º 6541/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 7 de Setembro de 2005 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Rosária Maria Correia Carreira, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha — autorizada a transferência para lugar do quadro da Sub-Região de Saúde de Coimbra, Centro de Saúde de Góis, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2005. — Pela Coordenadora, a Directora de Serviços, *Adelaide Maria Carvalho China*.

Sub-Região de Saúde de Leiria

Aviso n.º 7100/2005 (2.ª série) — AP:

Henrique Alexandre Ferreira Barros Santana, médico interno do internato complementar de clínica geral, colocado na Sub-Região de Saúde de Leiria, Centro de Saúde de Peniche — deferido o seu pedido de rescisão do contrato administrativo de provimento, com efeitos a 24 de Junho de 2005.

19 de Setembro de 2005. — O Coordenador, *Jorge Silva Pereira*.

Aviso n.º 7101/2005 (2.ª série) — AP:

Emanuel Figueiredo Santos, médico eventual da carreira de clínica geral, colocado no Centro de Saúde de Leiria, Dr. Gorgão Henriques — deferido o seu pedido de rescisão do contrato administrativo de provimento, com efeitos a 31 de Agosto de 2005.

19 de Setembro de 2005. — O Coordenador, *Jorge Silva Pereira*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Deliberação (extracto) n.º 3398/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Junho de 2005, por subdelegação:

Ana Margarida Fróis Pimentel de Baros — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções

equiparadas às de técnica superior de 2.ª classe, por três meses, renovável por um único igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Lapa, a partir de 3 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 3399/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Junho de 2005, por subdelegação:

Inês Lourenço Lameiras Nunes — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções equiparadas às de técnica superior de 2.ª classe, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Sacavém, a partir de 3 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 3400/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Junho de 2005, por subdelegação:

Susana Paula Soares Venâncio Rojão — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções equiparadas às de técnica superior de 2.ª classe, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde da Graça, a partir de 11 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 3401/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Junho de 2005, por subdelegação:

Filipa Maria Ferreira Costa Santos — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de técnica superior de 2.ª classe, por três meses, renovável por um único igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Alenquer, a partir de 11 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 3402/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Junho de 2005, por subdelegação:

Helena Luísa Alves Guerreiro do Carmo de Figueiredo e Silva — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções equiparadas às de técnica superior de 2.ª classe, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Alvalade, a partir de 11 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.